

## MINAS GERAIS

Do Presídio de Frutal, em Frutal para a APAC de Frutal Masculina por ordem judicial datada de 23/08/2023:

Jeu De Oliva Fernandes-278089 | Frutal

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, em Pará de Minas para a APAC de Itaúna Feminina por ordem judicial datada de 14/12/2023:

Aline Mara C. Navarro-1028213 | Pará de Minas  
Miria Lidia De Oliveira-913221 | Pará de Minas

Do Presídio de Arcos, em Arcos para a APAC de Arcos por ordem judicial datada de 02/06/2023:

Lucas Pereira Alves-27631 | Arcos

Do Presídio de Arcos, em Arcos para a APAC de Arcos por ordem judicial datada de 19/06/2023:

Richardy Gabriel F. artins-13900 | Arcos

Do presídio de Itacarambi, em Itacarambi para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 18/12/2023:

Manoel Ferreira Siqueira-006773 | Itacarambi

Do Domicílio, para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 17/11/2023:

Jose Matilde Moreira-52561 | Conselheiro Lafaiete

Do Domicílio, para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 04/12/2023:

Lyon Lewis Da S. Vieira-988465 | Ituiutaba

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOOPEN:

### MATRÍCULAS:

No Presídio de Várzea da Palma, em Várzea da Palma - MG, por ordem judicial datada de 28/10/2023:

Marcos Jeovane dos Santos-689941 | Várzea da Palma - MG

No Presídio de Manga, em Manga - MG, por ordem judicial datada de 25/09/2023:

Luiz Antônio Pereira de Oliveira-1034321 | Montalvânia - MG

No Presídio de Unaí, em Unaí - MG, por ordem judicial, datada de 20/03/2023:

Joel da Silva Santos-210155 | Bonfinópolis de Minas - MG

No Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem - MG, por ordem judicial, datada de 29/11/2023:

Bruno Ferreira do Nascimento-157289 | Belo Horizonte - MG

No Presídio Sargento Jorge, em Coromandel - MG, por ordem judicial, datada de 11/08/2023:

Sinval da Costa Nunes-259129 | Coromandel - MG

No Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre - MG, por ordem judicial, datada de 04/12/2023:

João Vitor Delmondes Luiz-933566 | Monte Sião - MG

No Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, por ordem judicial, datada de 31/08/2023:

Ivan Giachini Nogueira-N/C | Paracatu - MG

No Presídio de Andradas, em Andradas - MG, por ordem judicial, datada de 13/03/2023:

Juliano da Silva Bezerra-909989 | Monte Sião - MG

No Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, por ordem judicial, datada de 17/11/2023:

Helton John Rodrigues Ferreira-364269 | Uberlândia - MG

No Presídio de Araxá, em Araxá - MG, por ordem judicial, datada de 30/10/2023:

Marco Túlio Gonçalves Silva-174403 | Araxá - MG

No Presídio de São Francisco, em São Francisco - MG, por ordem judicial, datada de 06/11/2023:

Adão Aparecido Paraíso Pereira-790462 | São Francisco - MG

No Presídio de Frutal, em Frutal - MG, por ordem judicial, datada de 27/11/2023:

Sebastião Ribeiro dos Santos-N/C | Frutal - MG

No Presídio Sebastião Sátiro, em Patos de Minas - MG, por ordem judicial, datada de 04/10/2023:

Donizete Ferreira-N/C | Patos de Minas - MG

Tornar sem efeito a autorização de matrícula no Presídio de Unaí, em Unaí - MG, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, do dia 19/12/2023:

José da Silva Santos-210155 | Bonfinópolis de Minas - MG

### TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de João Pinheiro, em João Pinheiro - MG, para a Central de Triagem de Aparecida de Goiânia - GO, por ordem judicial datada de 18/09/2023:

Gabriel Correia Santos-1062944 | Goiânia - GO

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, para a Unidade Prisional Regional de Luziânia - GO, por ordem judicial datada de 16/06/2023:

Dudu Bento Pires de Bragança-1051371 | Luziânia - GO

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – 15

### EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 57/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO N° 1450.01.0012488/2023-55

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 9341660/2022 (Presídio de Carlos Chagas e Presídio de Nanuque), Empresa ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.703.289/0001-85, com sede na Rua Tapuia, nº 58, Bairro Dom Rafael, Bom Despacho/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.  
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo  
Assessor Orcamentário e Financeiro - DEPEN/MG  
Ordenador de Despesas

26 1888895 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 022/2022, Warlen Fernandes Ferreira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSel - SEJUSP/PDS N° 022/2022, publicada no Minas Gerais de 12 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA É CITA, durante 20 (vinte) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa de Minas Gerais, situada na Rod. Papa João Paulo II, 4001, Prédio Minas, 4º andar - Serra Verde, Belo Horizonte/MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031) 3916-9740 / 9727, ou manifestar-se pelo e-mail comissao9nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da vigésima e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeita a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: ALAN LUCAS NUNES - MASP 1.493.248-7 - PROCESSADO NO PDS 022/2022.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023

Warlen Fernandes Ferreira  
MASP 1.141.399-4  
Presidente de Comissão

12 1881430 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1836, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023. Constitui a Comissão de Avaliação destinada à análise dos resultados alcançados no Contrato de Gestão nº 08/2021 e Contrato de Gestão nº 09/2023, celebrados com o Instituto Elo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e o disposto no art. 76 da Lei Estadual nº 23.081/2018, e tendo em vista o disposto do Decreto Estadual nº 47.795/2019 e no Decreto Estadual nº 47.553/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação, nos termos do art. 76 da Lei Estadual nº. 23.081/2018, para realização da análise dos resultados alcançados nos Contratos de Gestão nºs 08/2021 e 09/2023, com a Organização Social denominada o Instituto Elo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

Art. 2º - A comissão de avaliação será composta por:

a) Fábio César Araújo Costa - MASP 1.371.901-8, Supervisor do Contrato de Gestão, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

b) Fabiano Neves Alves Pereira - CPF 055.XXX.XXX-89, representante indicado pela Organização Social Instituto Elo;

c) Maria Catharina Melo Lima de Souza, MASP 753.331-8, representante indicada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

d) Erika Aparecida Pretes - MASP 1.308.077-5, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CESPDS);

e) Alessandra Martins Lara de Rezende - CPF 856.XXX.XXX-04, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CEDCA).

f) Andréa Chirici Torga - CPF 033.XXX.XXX-00, especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual.

§º - A exceção do membro representante indicado pela OS, será impedido de participar da comissão de avaliação do contrato de gestão pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com a OS parceira, deverá se declarar formalmente impedido, nos termos de regulamento.

§º - Na hipótese de ausência do(a) Supervisor(a) do Contrato de Gestão, o(a) Adjunto(a) assumirá as atribuições.

Art. 3º - O Supervisor designado na alínea a) do art. 2º desta resolução, terá as atribuições previstas no art. 55 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, além das demais previstas no mesmo decreto e na Lei Estadual nº 23.081/2018.

Art. 4º - São responsabilidades da Comissão de Avaliação designada pelo art. 2º desta resolução, as previstas nos arts. 54 a 57 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, além das demais previstas no mesmo decreto e na Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Art. 5º - Os integrantes da comissão de avaliação não poderão receber remuneração pelas atividades realizadas nesta condição, bem como o desempenho das atividades ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos dos servidores.

Art. 6º - Fica revogada a Resolução SEJUSP nº 1.165/2023, de 01 de setembro de 2023.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.

Rogerio Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1889177 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

### Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2011, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor ANDERSON DO CARMO DINIZ, MASP 1.153.393-2, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível II, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-12 MD1100133, a partir de 26 de outubro de 2023.

\*Retifica o ato publicado no dia 18/11/2023.

26 1888436 - 1

### RESOLUÇÃO SEMAD N° 3.273, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para os fins do inciso V do §5º do art. 1º da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 5.604, de 19 de agosto de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e em observância a Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 5.604, de 19 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para os fins do inciso V do §5º do art. 1º da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 5.604, de 19 de agosto de 2022, os servidores abaixo relacionados:

I - Anderson Prado Campos, Masp 1.370.162-8;  
II - Débora Santos de Carvalho, Masp 1.363.823-4;  
III - Luiz Guilherme Melo Brandão, Masp 364.549-6;  
IV - Natália Freitas Hemerly Bruck, Masp 1.073.918-3;  
V - Renato Alves Pereira, Masp 1.366.993-2.

Art. 2º - Os servidores designados por esta resolução ficam sujeitos às normas e aos procedimentos previstos na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 5.604, de 2022.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução Semad nº 3.171, de 20 de setembro de 2022.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.  
Marilia Carvalho de Melo  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável